



**PROJETO DE FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES PARA O DHL
CNM/PNUD**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(Nº 16.2010)**

CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) PARA FORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO E
ANIMAÇÃO DE REDE SOCIAL PARA OS BENEFICIÁRIOS E PARCEIROS DO
PROJETO DE FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO
HUMANO LOCAL

NOVEMBRO 2010



1. CONTEXTO

1.1. Projeto Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local

A Confederação Nacional de Municípios – CNM e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/Brasil firmaram parceria para a implementação do Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local, em quatro municípios pilotos (Abaetetuba/PA, Barbalha/CE, Marliéria/MG e Jaguarão /RS), no período de 2009/2011. Este projeto encontra-se na fase de aplicação do Diagnóstico Municipal Participativo para o Desenvolvimento Humano Local.

1.2. Objetivos do Projeto:

- Apoiar os Municípios, de modo a fortalecer suas capacidades e prover equipes das prefeituras, das ONGs e das instituições do setor privado com conhecimentos, experiências e ferramentas de gestão;
- Contribuir para os esforços em andamento nos Municípios para alcançar um desenvolvimento sócio econômico inclusivo e sustentável;
- Transmitir experiências exitosas do PNUD, da CNM e de outros parceiros que venham a participar do processo, aos municípios piloto, fornecendo-lhes insumos para os processos de formulação de políticas e elaboração de programas de desenvolvimento.

1.2.1. As principais ações do projeto são:

- Apoiar os municípios pilotos, disponibilizando dados, bem como as metodologias necessárias para realizar análises, com o objetivo de produzir o diagnóstico das necessidades do município tendo em vista o desenvolvimento de capacidades e o desenvolvimento humano local;
- Com base nos resultados obtidos no processo de diagnóstico, apoiar o desenho e a implementação de projetos de fortalecimento de capacidades para instituições do governo

local, sociedade civil e segmento privado, destinados a fortalecer as capacidades dos municípios para que atuem no desenvolvimento e na coordenação das políticas públicas, no monitoramento e na avaliação do impacto, bem como, no fortalecimento das capacidades dos três segmentos de atuação do projeto;

- Com base nos resultados do diagnóstico, apoiar a elaboração de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento humano sustentável e igualitário;
- Apoiar o estabelecimento de mecanismos de coordenação de políticas necessárias ao processo de desenvolvimento e implementação de ações que assegurem a coerência, o alinhamento e a realização dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- Fortalecer as capacidades da sociedade civil nos municípios pilotos para o monitoramento e controle social das políticas públicas locais;
- Com base nas experiências do próprio projeto, sistematizar metodologia, ferramentas e instrumentos elaborados coletivamente, acessíveis a sociedade civil, governo municipal e setor privado, disponibilizando produtos de conhecimentos e experiências para os demais municípios, microrregiões e Estados brasileiros.

2. OBJETIVOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por finalidade a contratação de consultor (a) para a formação, construção e animação de rede social para os beneficiários e parceiros do projeto piloto, com a proposição de temas e de soluções integradas para a gestão municipal com foco no desenvolvimento humano local, a partir da rede social criada.

OBJETIVOS GERAIS

- Formação e animação de rede social, com a interação, facilitação e treinamento com as equipes municipais e parceiros.
- Criação de ferramentas para a construção de um guia em gestão integrada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificação da participação da sociedade civil, do setor privado e da gestão pública.



- Pesquisa e apresentação de soluções e boas práticas municipais.
- Fóruns virtuais Gestão Integrada.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

A etapa do processo ocorrerá em três momentos, os quais demandarão assessoria conforme descrição abaixo:

- a) 1º momento: formação e animação da rede.
- b) 2º momento: pesquisa e apresentação de soluções e boas práticas em gestão integrada municipal e redes.
- c) 3º momento: criação de ferramentas para a construção de um guia em Gestão Integrada.

4. PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS PELO CONSULTOR

Os produtos a serem elaborados pelo Consultor serão:

PRODUTO 1

- Plano de trabalho com cronograma.
- Formação e animação da rede.

PRODUTO 2

- Pesquisa e apresentação de soluções e boas práticas em Gestão Integrada Municipal e redes.
- Criação de ferramentas para a construção de um guia em Gestão Integrada.

5. DURAÇÃO DOS TRABALHOS



Noventa dias a contar da assinatura do contrato.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Documentos Elaborados segundo disposição dos produtos (ver quadro abaixo):

	Descrição do Produto	Carga Horária
P1	<ul style="list-style-type: none">• Plano de trabalho com cronograma.• Formação e animação da rede.	43 horas
P2	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa e apresentação de soluções e boas práticas em Gestão Integrada Municipal e redes.• Criação de ferramentas para a construção de um guia em Gestão Integrada.	40 horas

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e em mídia eletrônica, produzidos nos aplicativos da Microsoft Office 2004. Disponibilizados e moderados na web.

7. QUALIFICAÇÃO REQUERIDA DO CONSULTOR

Profissional com graduação superior, pós-graduado ou mestrado, em qualquer área de atuação, com experiências em formação, construção e animação de rede social.

O profissional deverá garantir que houve a perfeita compreensão deste Termo de Referência, em especial dos serviços a serem executados, metodologia de trabalho a ser adotada, prazos e participações previstas.

8. SUPERVISÃO



A supervisão geral dos trabalhos estará a cargo do Coordenador Executivo do Projeto que, para tanto, contará com o apoio de profissionais especificamente mobilizados.

9. APROVAÇÃO E PAGAMENTO

A aprovação do(s) produto(s) é de responsabilidade do Coordenador Executivo do Projeto

Brasília (DF), 01 de novembro de 2010.

Denise Bocorny Messias
Coordenadora do Projeto CNM/PNUD
Confederação Nacional de Municípios